



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 756, de 22 de outubro de 2026

HOMOLOGA O RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS PERMANÊNCIA À DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU HABILITADOS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 282/2026, alterado pela Portaria nº. 717/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/08 e 14/10/2026,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Parcial das inscrições de candidatos aos Auxílios Permanência oferecidos pelo Programa de Assistência Estudantil da Uesb, nas modalidades de Auxílio Integral, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte Urbano e Auxílio Transporte Intermunicipal, de acordo com a relação constante nos anexos I, II e III desta Portaria, com os nomes dos discentes habilitados dos *campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga:

Parágrafo Único. Os Anexos I, II e III encontram-se disponíveis no sítio oficial da instituição, no endereço <http://www2.uesb.br/prae/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º Os candidatos não habilitados poderão interpor recursos, nos dias **26 e 27 de outubro de 2026**, observando o subitem 9.1. do Edital nº. 282/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600